LEI Nº 2722 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1997.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de R$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:

01-ÓRGÃO : CÂMARA MUNICIPAL
01-UN.ORÇ.: CORPO LEGISLATIVO
3111 - Pessoal Civil
0101001.2.001-Manut. do Legislativo.....R$ 18.000,00
02-UN.ORÇ.: SECRETARIA DA CÂMARA
3111 - Pessoal Civil
0101021.2.002-Manut. Secret. Câmara.....R$ 5.000,00
3120-Material de Consumo
0101021.2.002-Manut. Secret. Câmara.....R$ 1.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos
0101021.2.002-Manut. Secret. Câmara.....R$ 5.000,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTR. MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
4110-Obras e Instalações
1688534.1.006-Obras Sist. Viários e Serviços Complementares.R$ 27.000,00
4110 - Obras e Instalações
1691575.1.007-Obras Sist. Viário Serviços Complementares.....R$ 6.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPTO. DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
3111 - Pessoal Civil
1607021.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 15.000,00
09-ÓRGÃO : SECRETARIA DA CULTURA
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE CULTURA
4120-Equipamentos e Material Permanente
0848247.2.013-Manut. Biblioteca Pública.....R$ 16.000,00
12-ÓRGÃO : SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
02-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
4110 - Obras e Instalações
1375428.1.017-Obras de Saúde.....R$ 12.000,00

4120 - Equips. e Material Permanente
1375428.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 30.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICµPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/ DEPTO. FINANÇAS
3113-Obrigações Patronais
1582492.2.028-Parcelamento Débito Previdenciário.....R$ 50.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
0307021.2.018-Despesas Div. Administr.....R$ 20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 205.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte verba do orçamento vigente:

02-ÓRGÃO : PODER EXECUTIVO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO PREFEITO
4120-Equips. e Material Permanente
0307020.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 580,00
02-UN.ORÇ.: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE
4120-Equips. e Material Permanente
0307021.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 460,00
4250-Aquis. Título Repr. Capital já Integr.
0307021.1.004-Aquis. Título Repr. Capital já Integr.....R$ 1.300,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO E DEPENDÊNCIAS
4120-Equips. e Material Permanente
0307021.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 2.500,00
4220-Aquis. Outros Bens Capital já em Utiliz.
0307021.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 400,00
4230-Aquis. Bens p/ Revenda
0307021.1.025-Aquis.bens p/ revenda.....R$ 300,00
03-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02-UN.ORÇ.: FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
4110-Obras e Instalações
1582495.1.020-Obras do Fapen.....R$ 1.000,00
4120-Equips. e Material Permanente
1582495.1.021-Ampl.Equips.Inst. Fapen.....R$ 1.000,00
4210 - Aquisição de Imóveis
1582495.1.022-Aquis. Imóveis Fapen.....R$ 500,00

04-ÓRGÃO : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO E DEPENDÊNCIAS
4120-Equips. e Material Permanente
0307021.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 340,00
05-ÓRGÃO : SECRET. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO E DEPENDÊNCIAS
4120-Equips. e Material Permanente
1058323.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 900,00
06-ÓRGÃO : SECRETARIA DE FINANÇAS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
4120-Equips. e Materiais Permanentes
0308020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. CONTABILIDADE E PAGAMENTOS
4120-Equips. e Material Permanente
0308032.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 800,00
03-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE RENDAS
4120-Equips. e Material Permanente
0308030.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 600,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
4120-Equips. e Material Permanente
1007021.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 500,00
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4110-Obras e Instalações
1376448.1.003-Obras de Saneamento.....R$ 30.000,00
4110-Obras e Instalações
1376448.1.024-Prossege.....R$ 750,00
07-ÓRGÃO : SECRET. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. MUNICIPAIS
02-UN.ORÇ.: DEPTO. DE OBRAS E MANUTENÇÃO
4120-Equips. e Material Permanente
1007021.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 650,00
03-UN.ORÇ.: DEPTO. ESTRADAS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS
3120-Material de Consumo
1688534.2.008-Manut. Estr. Vicinais.....R$ 20.000,00
3120-Material de Consumo
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....R$ 30.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
1688537.2.008-Manut. Estr. Vicinais.....R$ 3.000,00
3132-Outros Serviços e Encargos
1691575.2.009-Manut. Vias Públicas.....R$ 3.000,00

4120-Equips. e Material Permanente
1691575.1.001-Ampl Equips. e Inst.....R$ 20.000,00
4220 - Aquis. Outros Bens Cap. em Utiliz.
1688534.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 15.000,00
04-UN.ORÇ.: DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
4110-Obras e Instalações
1060327.1.011-Ext. Rede Iluminação.....R$ 1.000,00
4120-Equips. e Material Permanente
0307021.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 1.000,00
4120-Equips. e Material Permanente
1060325.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 1.000,00
4120-Equips. e Material Permanente
1060326.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 1.000,00
4120-Equips. e Material Permanente
1162347.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 1.000,00
4120-Equips. e Material Permanente
1607021.1.001-Ampl Equips. e Inst.....R$ 1.000,00
4331-Auxílio p/ Despesa de Capital
1060327.1.011-Ext. Rede Iluminação.....R$ 420,00
05-UN.ORÇ.: DEPTO. MANUTENÇÃO E CONTROLE DA FROTA
4120-Equips. e Material Permanente
1691021.1.001-Ampl Equips. e Inst.....R$ 1.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
4120-Equips. e Material Permanente
0807020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
08-ÓRGÃO : SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04-UN.ORÇ.: ENSINO MÉDIO
4110-Obras e Instalações
0843197.1.012-Obras Educacionais.....R$ 1.000,00
4120-Equips. e Material Permanente
0848020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
10-ÓRGÃO : SECRET. AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE
03-UN.ORÇ.: DEPTO. DE MEIO AMBIENTE
4110-Obras e Instalações
0414080.1.015-Des. Prod. Agrícola.....R$ 1.000,00
4120 - Equips. e Material Permanente
0414080.2.010-Manut. dos Serviços.....R$ 1.000,00
4120-Equips. e Material Permanente
1060328.1.001-Ampl.Equips. e Inst.....R$ 1.000,00

LEI Nº 2722 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1997.

= fl. 05 =

12-ÓRGÃO : SECRET. SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
01-UN.ORÇ.: GABINETE DO SECRETáRIO
4120-Equips. e Material Permanente
13752020.2.005-Manut. da Unidade.....R$ 1.000,00
03-UN.ORÇ.: COORDENADORIA DE SAÚDE
4120-Equips. e Material Permanente
1375428.2.015-Manut. Unid. Saúde.....R$ 1.000,00
14-ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICµPIO
01-UN.ORÇ.: REC. SUPERV. P/DEPTO. FINANÇAS
4220-Aquis. Outros Bens Cap. já em utiliz.
0307021.1.001-Ampl. Equips. e Inst.....R$ 53.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 205.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de outubro de 1997.

DR. JOSÉ CLÁUDIO GRANDO
Prefeito Municipal

Registrada e aprovada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura na imprensa local.
Dracena, data supra.

LUIZ CAGLIARI NETO
Secretário de Finanças

CM n.º 84/97